



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
FUNDAÇÃO JARDIM ZOOLÓGICO DE BRASÍLIA
Conselho Diretor

ATA

ATA DA CENTÉSIMA PRIMEIRA SESSÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DIRETOR DA FUNDAÇÃO JARDIM ZOOLÓGICO DE BRASÍLIA

Aos vinte e quatro dias do mês de novembro de dois mil e vinte e dois, realizou-se a Centésima Primeira Sessão Ordinária do Conselho Diretor, na sala de reunião do Gabinete desta Fundação Jardim Zoológico de Brasília, com os representantes: **Eleutéria Guerra Pacheco Mendes** - Diretora Presidente/FJZB, **José Carlos Lopes de Oliveira** - Diretor Adjunto, **Sheila Maria de Souza Nunes** - Superintendente Administrativa e Financeira /SUAFI, **Alberto Brito** - Superintendente de Educação e Uso Público/SUEUP, **Luísa Helena Rocha da Silva** - Superintendente de Conservação e Pesquisa/SUCOP, **Mirian das Graças Damasceno** – Presidente da Associação dos Servidores da FJZB/ASSPOLO, **Hélio Ricardo L. Sousa** - Assessor de Gabinete (convidado), **Naiara Soares Feitosa Aguiar** - Chefe da Assessoria de Planejamento/ASPLAN (convidada), **Karoline dos Santos Silva** – Chefe da Assessoria Jurídico-Legislativa (convidada) e **Daniella dos Santos Campos Guimarães** - Secretária Executiva dos Órgãos Colegiados. A reunião teve início às nove horas e trinta minutos, após verificação de quórum e leitura da pauta. Assim, passou-se à **Ordem do Dia: PROCESSO Nº 0196-000028/2018** - Estatuto da FJZB - Os autos permanecerão neste Conselho Diretor para continuidade das análises, a fim de que, posteriormente, seja encaminhado à Assessoria Jurídica-Legislativa para revisão final. **Assuntos Gerais - Recesso de final de ano (natal e ano novo):** período de 19 a 23 de dezembro e de 26 a 30 de dezembro de 2022. Os servidores terão que compensar as horas não trabalhadas. Assim, cada Superintendência deverá recomendar, aos servidores comissionados sem vínculo, que optaram por tirar o recesso de natal ou de ano novo, já passem a realizar a compensação de horas, uma vez que já pode estar sendo realizada desde o dia primeiro de novembro do corrente ano até dia trinta de abril de dois mil e vinte e três, prazo final estabelecido para compensação, mediante Portaria nº 12/2022, publicada pela Secretaria de Planejamento, Orçamento e Gestão do DF. Diante disso, recomendou-se que seja iniciado o cumprimento da compensação de horários, tendo em vista que poderá haver exonerações de cargos com possível "Decretão", no dia primeiro de janeiro de dois mil e vinte e três, por tratar-se de final de gestão. A recomendação também se faz presente, uma vez que, caso não realizada a compensação de horas por completo, haverá o desconto dos dias não compensados em folha e pagamento. **Funcionamento do Zoológico durante os jogos da Copa do mundo - terceirizados:** O parque permanecerá aberto nos dias dos jogos da Copa do mundo. Foi deliberado que o colaborador poderá aderir à escala de revezamento (adesão), mediante a compensação de horas ou até mesmo por meio de desconto de folgas ainda não gozadas, conforme demonstrativo de banco de horas. O funcionamento interno das áreas, inclusive a escala, fica a cargo de cada superintendência, desde que o serviço seja realizado adequadamente. Os setores meramente administrativos, como secretárias, por exemplo, poderão realizar regime de teletrabalho, caso seja autorizado pela chefia imediata. **Membros do Zoológico de Cali:** Estiveram presentes no Zoológico de Brasília e inúmeros foram os elogios a Nossa Fundação. O sr. Alberto, superintendente, elogiou a parte de sustentabilidade do Zoológico de Cali. **Vacinação nas dependências do Zoológico:** em contato com a Secretaria de Estado de Saúde, foi sugerida a data de quatro de dezembro do corrente ano para alinhar os parâmetros visando a execução desta ação. Nada mais havendo a tratar, a Secretária Executiva dos Órgãos Colegiados, Daniella dos Santos Campos Guimarães, lavrou a presente Ata e assina com a Diretora-Presidente, sra. **Eleutéria Guerra Pacheco Mendes**, e demais participantes.

ELEUTÉRIA GUERRA PACHECO MENDES

Diretora Presidente/FJZB

JOSÉ CARLOS LOPES DE OLIVEIRA

Diretor Adjunto

SHEILA MARIA DE SOUZA NUNES

Superintendente Administrativa e Financeira /SUAFI

ALBERTO BRITO

Superintendente de Educação e Uso Público/SUEUP

LUÍSA HELENA ROCHA DA SILVA

Superintendente de Conservação e Pesquisa/SUCOP

MIRIAN DAS GRAÇAS DAMASCENO

Presidente da Associação dos Servidores da FJZB/ASSPOLO

HÉLIO RICARDO L. SOUSA

Assessor de Gabinete (convidada)

NAIARA SOARES FEITOSA AGUIAR

Chefe da Assessoria de Planejamento/ASPLAN (convidada)

KAROLINE DOS SANTOS SILVA

Chefe da Assessoria Jurídico- Legislativa/AJL (convidada)

DANIELLA DOS SANTOS CAMPOS GUIMARÃES

Secretária Executiva dos Órgãos Colegiados/SEOC



Documento assinado eletronicamente por **NAIARA SOARES FEITOSA AGUIAR - Matr.0280872-2, Chefe da Assessoria de Planejamento e Parcerias**, em 29/11/2022, às 09:50, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **SHEILA MARIA SOUZA NUNES - Matr.276894-1, Superintendente Administrativo(a) e Financeiro(a)**, em 29/11/2022, às 10:35, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **LUISA HELENA ROCHA DA SILVA - Matr.0276375-3, Superintendente de Conservação e Pesquisa**, em 29/11/2022, às 11:02, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **ELEUTERIA GUERRA PACHECO MENDES - Matr.0273484-2, Diretor(a)-Presidente da Fundação Jardim Zoológico de Brasília**, em 29/11/2022, às 11:51, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **ALBERTO GOMES DE BRITO - Matr.0392481-5, Superintendente de Educação e Uso Público**, em 29/11/2022, às 14:48, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **KAROLINE DOS SANTOS SILVA - Matr. 0280871-4, Chefe da Assessoria Jurídica e Legislativa**, em 29/11/2022, às 18:05, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **DANIELA DOS SANTOS CAMPOS GUIMARÃES - Matr. 174811-4, Secretário(a) Executivo(a) dos Órgãos Colegiados**, em 01/12/2022, às 10:56, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **JOSE CARLOS LOPES DE OLIVEIRA - Matr.0094380-0, Diretor(a) Adjunto(a)**, em 01/12/2022, às 11:02, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **HELIO RICARDO LIMA DE SOUSA - Matr. 02811863, Assessor(a)**, em 01/12/2022, às 15:11, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **MIRIAM DAS GRAÇAS DE MELO DAMASCENO - Matr. 0274845-2, Conselheiro(a) Diretor(a)**, em 01/12/2022, às 17:27, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&verificador=100699399 código CRC= 728EA775.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

Avenida das Nações, Via L 4 Sul, s/n - Bairro Candangolândia - CEP 70610-100 - DF

3445-7004